

## REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

### ORIGEM DA DESPESA:

Administração

### ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Contratação de empresa para confecção de placas:

- **01 (uma)** Placa de Estacionamento de ACM tamanho 70x92cm com a identificação "Estacionamento Exclusivo para Segurados Patoprev durante atendimento" e flecha indicativa, com logo; a ser entregue e instalada no endereço onde situa o Patoprev;
- **02 (duas)** placas (coloridas e com logo) de identificação de porta no tamanho 15x35cm para: \* ("Administrativo/Financeiro" \*"Benefícios"). PVC

### JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Para possibilitar a visualização pelos segurados que a patoprev possui local para estacionamento durante atendimento e para identificar as salas do patoprev.

Pato Branco, 27 de julho de 2020.

*[Assinatura]*

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati

<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	Data <u>27/07/20</u>
Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para providências.	
<u>[Assinatura]</u>	
Ademilson Cândido Silva - Diretor Presidente	
<input type="checkbox"/> indeferido	Data ____/____/____
Motivo:	



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 1522 Credito Orcamentario 1 Ordinario  
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV  
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV  
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social  
Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais  
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
*3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS*  
Saldos de 01/01/2020 ate 15/07/2020

Dotacao Inicial..... = 37.000,00  
Credito Suplementar..... = 0,00  
Reducao Orcamentaria.... = 0,00  
Empenhado no Periodo.... = 1.647,52  
Liquidado no Periodo.... = 1.213,92  
Anulado no Periodo..... = 15,80  
Pago no Periodo..... = 1.213,92  
Empenhado ate o Periodo. = 1.631,72  
Liquidado ate o Periodo. = 1.213,92  
Pago ate o Periodo..... = 1.213,92  
A Pagar Processado..... = 0,00  
A Pagar nao Processado.. = 417,80  
Total a Pagar..... = 417,80  
Saldo Bloqueado..... = 0,00  
Saldo Reservado..... = 0,00  
Saldo Disponivel..... = 35.368,28

*SALDO UTILIZADO R\$ 0,00*

*Bruno Andre Nunes da Silva*  
BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA  
CRC PR 075717/0-0



**Patoprev**

**Orçamento**

**Placas de identificação e de estacionamento**

- 01- Placa de estacionamento em acm adesivado  
medidas de A 70 L 92cm valor R\$225,00**
- 02- Placa em PS( pvc )2mm adesivadas aplicadas com  
dupla face A 15 l 35 cm valor R\$15,00 a unidade valor  
para 02peças R\$30,00**
- Valor total do orçamento R\$255,00**

**Prazo de entrega 07 dias uteis –prazo de pagamento a  
combinar**

**Wilson José Pinheiro**

**98803 83-10**

**Pato Branco ,03 de agosto de 2020**



**Assunto:** RES: ORÇAMENTO PLACAS  
**De:** "Vendas Aliados" <vendas@aliadosvisual.com.br>  
**Data:** 03/08/2020 07:01  
**Para:** "Karolyne" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Segue anexo orçamento solicitado

Wilson Pinheiro  
Vendas

46 98803 8310  
46 3224 2560  
[www.aliadosvisual.com.br](http://www.aliadosvisual.com.br)



**De:** Karolyne [mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 27 de julho de 2020 17:02  
**Para:** portela.artes@hotmail.com; orcamento@marwilcv.com.br; vendas@aliadosvisual.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO PLACAS

Boa tarde,

Solicito orçamento de placas, conforme segue:

· **01 (uma)** Placa de Estacionamento de ACM tamanho 70x92cm com a identificação "Estacionamento Exclusivo para Segurados Patoprev (durante atendimento)" e flecha indicativa, com logo; a ser entregue e instalada no endereço onde situa o Patoprev;

· **02 (duas)** placas (coloridas e com logo) de identificação de porta, material PVC, no tamanho 15x35cm cada para: (uma para "Administrativo/Financeiro" e outra "Benefícios").

Enviar proposta preferencialmente em até 5 dias corridos.

Encaminhar orçamento com **CNPJ e razão social**.

Observar as informações abaixo.

**Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:**

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;



3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV

—Anexos: \_\_\_\_\_

patoprev 0-08-2020.docx

72,1KB



**Assunto:** Re: Fwd: ORÇAMENTO PLACAS  
**De:** Orçamento | MARWIL <orcamento@marwilcv.com.br>  
**Data:** 06/08/2020 08:49  
**Para:** Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Bom dia Karolyne

Segue orçamento:

- 01 placa em ACM 3mm adesivada tamanho: 92cm x 70cm com pé direito 1.50m (altura livre) .... R\$ 590,00.
- 02 placas em PVC 2mm adesivadas tamanho: 35cm x 15cm fixação com fita dupla face .... R\$ 49,00 unidade;

**Valor total: R\$ 688,00.**

Prazo de entrega: 45 dias;

Validade do orçamento: 30 dias.

Qualquer dúvida siga à disposição,  
muito obrigado.

att.

--



Em 05/08/2020 09:40, Karolyne escreveu:

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV



----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**ORÇAMENTO PLACAS

**Data:**Mon, 27 Jul 2020 17:02:08 -0300

**De:**Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

**Para:**portela.artes@hotmail.com, orcamento@marwilcv.com.br,  
vendas@aliadosvisual.com.br

Boa tarde,

Solicito orçamento de placas, conforme segue:

**01 (uma)** Placa de Estacionamento de ACM tamanho 70x92cm com a identificação "Estacionamento Exclusivo para Segurados Patoprev (durante atendimento)" e flecha indicativa, com logo; a ser entregue e instalada no endereço onde situa o Patoprev;

**02 (duas)** placas (coloridas e com logo) de identificação de porta, material PVC, no tamanho 15x35cm cada para: (uma para "Administrativo/Financeiro" e outra "Benefícios").

Enviar proposta preferencialmente em até 5 dias corridos.

Encaminhar orçamento com **CNPJ e razão social**.

Observar as informações abaixo.

**Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:**

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;

7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the signatory.



**Assunto:** RE: ORÇAMENTO PLACAS

**De:** ARTE PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL <portela.artes@hotmail.com>

**Data:** 27/07/2020 17:09

**Para:** Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Boa Tarde

Segue orçamento.

Placa em Acm medindo 0,70 x 0,92

Valor.....R\$ 155,00

2x Placas em Pvc 0,15 x 0,35

Valor total.....R\$ 22,00

**ATENÇÃO:** É de extrema importância que se faça as correções como: Número de contato, endereço, data, horário, e-mail, site e outras informações adicionais ao produto. Após a aprovação, o cliente será responsável pela sua inteira responsabilidade por quaisquer erros contidos no produto por ele corrigido ex:  
Número de contato, Endereço, Data, Horário, E-mail, Site, Ortografia e outros.

PORTELA COMUNICAÇÃO - DEP. DE ARTE

(46) 3223-3571 / (46) 99118-5221 (whatsapp)

---

**De:** Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 27 de julho de 2020 17:02

**Para:** portela.artes@hotmail.com <portela.artes@hotmail.com>; orcamento@marwilcv.com.br <orcamento@marwilcv.com.br>; vendas@aliadosvisual.com.br <vendas@aliadosvisual.com.br>

**Assunto:** ORÇAMENTO PLACAS

Boa tarde,

Solicito orçamento de placas, conforme segue:

• **01 (uma)** Placa de Estacionamento de ACM tamanho 70x92cm com a identificação "Estacionamento Exclusivo para Segurados Patoprev (durante atendimento)" e flecha indicativa, com logo; a ser entregue e instalada no endereço onde situa o Patoprev;

• **02 (duas)** placas (coloridas e com logo) de identificação de porta, material PVC, no tamanho 15x35cm cada para: (uma para "Administrativo/Financeiro" e outra "Benefícios").

Enviar proposta preferencialmente em até 5 dias corridos.

Encaminhar orçamento com **CNPJ e razão social**.

Observar as informações abaixo.

**Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:**

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);



2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

--  
Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV



**Assunto:** Mapa comparativo de preços

**De:** Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 06/08/2020 15:54

**Para:** Vendas Aliados <vendas@aliadosvisual.com.br>, ARTE PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL <portela.artes@hotmail.com>, orcamento@marwilcv.com.br

Bom dia,

Segue em anexo mapa comparativo de preços.

Grata pelos orçamentos.

Att,

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV

— Anexos: \_\_\_\_\_

Mapa comparativo

14,4KB



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO	VALORES		
			ALIADOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	MARWIL COMUNICAÇÃO VISUAL	PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL
1	1	Placa de Estacionamento de ACM tamanho 70x92cm com a identificação "Estacionamento Exclusivo para Segurados Patoprev durante atendimento" e flecha indicativa, com logo; a ser entregue e instalada no endereço onde situa o Patoprev	R\$ 225,00	R\$ 590,00	R\$ 155,00
2	2	Placas (coloridas e com logo) de identificação de porta no tamanho 15x35cm para: * ("Administrativo/Financeiro" *"Benefícios").	R\$ 30,00	R\$ 98,00	R\$ 22,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 255,00</b>	<b>R\$ 688,00</b>	<b>R\$ 177,00</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.695.085/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PORTELA COMUNICACAO VISUAL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>ROD PR 280 KM 145</b>	NÚMERO <b>BOX 07</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-------------------------	-----------------------------

CEP <b>85.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RODOVIA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORINO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3223-3571/ (46) 9115-4454</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2020** às **16:15:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**  
**CNPJ: 23.695.085/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:07:18 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/02/2021.

Código de controle da certidão: **ABE9.BA67.6858.9C27**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022380719-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.695.085/0001-75**  
Nome: **PORTELA COMUNICACAO VISUAL - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.695.085/0001-75

**Razão Social:** PORTELA COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME

**Endereço:** ROD ROD PR 280 KM 145 SN / RODOVIA / VITORINO / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

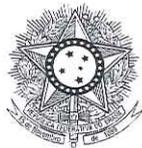
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2020 a 27/08/2020

**Certificação Número:** 2020072905423914292808

Informação obtida em 06/08/2020 16:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTELA COMUNICAO VISUAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.695.085/0001-75  
Certidão n°: 19059279/2020  
Expedição: 06/08/2020, às 16:14:03  
Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTELA COMUNICAO VISUAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.695.085/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 06/08/2020 16h16min

Número 522 Validade 05/10/2020



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI CNPJ: 23695085000175

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 7715 - PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI  
Endereço: Rodovia PRC-280, KM145 - Bairro ZONA RURAL - Bloco 07 - CEP 85.520-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

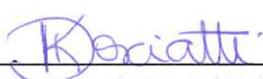
CW08OYIQ0PZCUNC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 06 de Agosto de 2020

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - CENTRO  
Vitorino (PR) - CEP: 85520000 - Fone:4632271222

<b>Despacho</b>	<b>06 de agosto de 2020</b>				
<b>Origem da requisição:</b> Departamento Administrativo/Financeiro.					
<b>Objeto:</b> Confeção de 01 (uma) Placa de Estacionamento de ACM tamanho 70x92cm com a identificação "Estacionamento Exclusivo para Segurados Patoprev durante atendimento" e flecha indicativa, com logo; a ser entregue e instalada no endereço onde situa o Patoprev e 02 (duas) placas (coloridas e com logo) de identificação de porta no tamanho 15x35cm para: * ("Administrativo/Financeiro" **"Benefícios").					
<b>Disponibilidade Financeira:</b>					
*Dotação: 3.3.90.30.4400					
Gasto até o período: R\$ 0,00					
<b>Empresas participantes</b>					
a) PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL – EIRELI (Portela comunicação Visual) CNPJ: 23.695.085/0001-75					
b) SEMLER, SEMLER & CIA LTDA (Marwil Comunicação Visual) CNPJ: 81.050.072/0001-45					
c) ALIADOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME (Aliados Comunicação Visual) CNPJ: 07.339.873/0001-72					
<b>Mapa comparativo de preços</b>					
Item	Qty.	Descrição	Aliados	Marwil	Portela
1	1	Placa em ACM para estacionamento 70x92cm	R\$ 225,00	R\$ 590,00	R\$ 155,00
2	2	Placa em PVC indicativas 35x15cm	R\$ 30,00	R\$ 98,00	R\$ 22,00
<b>Total =&gt;</b>			R\$ 255,00	R\$ 688,00	R\$ 177,00
<b>Justificativa:</b>					
Considerando o disposto no inciso II do art.24 da Lei 8.666/93;					
Considerando que na presente data há saldo orçamentário;					
Considerando que a empresa a ser contratada atende aos requisitos de regularidade fiscal;					
Em atendimento ao art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, justifica-se o valor e a escolha.					
Seguem valores de acordo a orçamentos em anexo. Encaminha-se à Presidência para deliberação.					
 <b>Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati</b> <b>Diretora Administrativo/Financeiro</b>					



# PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Pato Branco



**Autorização:**

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos para as providências cabíveis relativas à homologação.

Data 06/08/20

**Ademilson Candido Silva**  
**Diretor Presidente - PatoPrev**

À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

## PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação nº 25/2020

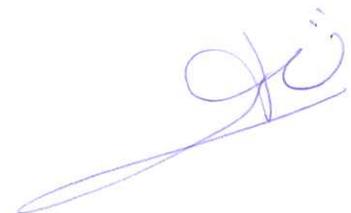
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE 01 (UMA) PLACA DE ESTACIONAMENTO DE ACM, DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E 02 (DUAS) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO – PATOPREV.

Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de 01 (uma) placa de estacionamento em ACM, tamanho 70x92cm com a identificação “Estacionamento Exclusivo para Segurados Patoprev durante atendimento” e flecha indicativa, com logo, e 02 (duas) placas (coloridas com logo) de identificação de porta no tamanho 15x35cm, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pato Branco – PATOPREV.

Fundamentação:

Considerando o Termo de Referência e da justificativa quanto à contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de placas, para o Instituto de



Previdência dos Servidores Públicos de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa de nº 25/2020.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Passamos à análise nos seguintes termos, destacando em seguida o entendimento por parte deste Procurador.

Inferese que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.



A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

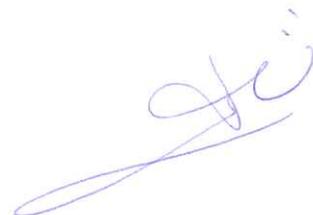
#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.



Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado no termo de referência, o valor a ser pago pelo total (menor orçamento) é de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

O presente processo consta minuta do contrato indicando as exigências constantes do art. 60 e seguintes da Lei 8.666/93, estabelecendo as regras jurídico-legais aplicáveis ao processo em análise, e por conseguinte mostra-se em consonância com as disposições constitucionais, bem como, aos princípios do Direito Administrativo Pátrio.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

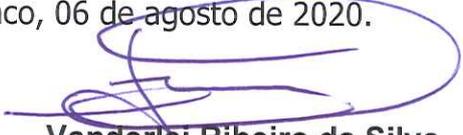
Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.





Pato Branco, 06 de agosto de 2020.

  
**Vanderlei Ribeiro da Silva**  
**Procurador - Portaria nº 01/2020**  
**OAB/PR 62.881**





# PATOPREV

Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de  
Pato Branco



## Dados do Processo

**Origem da Requisição:** Departamento Administrativo.

**Descrição Completa do Objeto:** Confecção de 01 (uma) Placa de Estacionamento de ACM tamanho 70x92cm com a identificação "Estacionamento Exclusivo para Segurados Patoprev durante atendimento" e flecha indicativa, com logo; a ser entregue e instalada no endereço onde situa o Patoprev e 02 (duas) placas (coloridas e com logo) de identificação de porta no tamanho 15x35cm para: \* ("Administrativo/Financeiro" \* "Benefícios").

Número do Processo: 25/2020, de 27/07/2020.

## Dados do Fornecedor

**Razão Social:** PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

**CNPJ nº:** 23.695.085/0001-75

**Fone:** (46) 3223-3571

**E-mail:** portela.artes@hotmail.com

## Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo;

Considerando que a empresa que detém o menor preço atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Em atendimento ao art. 26, incisos II e III da lei 8.666/93, justifica-se o valor e a escolha.

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

## Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa **PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº: 23.695.085/0001-75**, com sede na ROD PR 280 KM 145 BOX 07, RODOVIA, CEP: 85.520-000, no município de Vitorino, estado do Paraná, referente à Confecção de 01 (uma) Placa de Estacionamento de ACM tamanho 70x92cm com a identificação "Estacionamento Exclusivo para Segurados Patoprev durante atendimento" e flecha indicativa, com logo; a ser entregue e instalada no endereço onde situa o Patoprev e 02 (duas) placas (coloridas e com logo) de identificação de porta no tamanho 15x35cm para: \* ("Administrativo/Financeiro" \* "Benefícios").  
**No valor total de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).**

Pato Branco, 06 de agosto de 2020.

**Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Portaria nº 09 de 23 de junho de 2020**

## Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 25/2020, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa **PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº: 23.695.085/0001-75**, com sede na ROD PR 280 KM 145 BOX 07, RODOVIA, CEP: 85.520-000, no município de Vitorino, estado do Paraná, referente à Confecção de 01 (uma) Placa de Estacionamento de ACM tamanho 70x92cm com a identificação "Estacionamento Exclusivo para Segurados Patoprev durante atendimento" e flecha indicativa, com logo; a ser entregue e instalada no endereço onde situa o Patoprev e 02 (duas) placas (coloridas e com logo) de identificação de porta no tamanho 15x35cm para: \*



# PATOPREV

Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de  
Pato Branco



("Administrativo/Financeiro" \*"Benefícios"). No valor total de R R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).

Pato Branco, 06 de agosto de 2020.

**Ademilson Cândido Silva**  
*Diretor Presidente*

**Execução/Recebimento:**

**Patrimônio:**

( ) Não ( ) Sim. Número do Patrimônio: \_\_\_\_\_.